

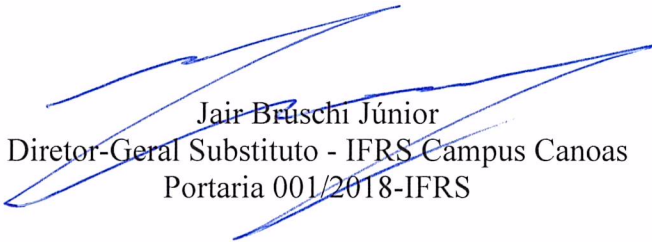


**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas**

**Ordem de Serviço nº 003 de 24 de janeiro de 2018.**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO, JAIR BRUSCHI JÚNIOR, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 001/2018-IFRS, RESOLVE:

AUTORIZAR a empresa LAZARI SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ 10.906.419/0001-60, estabelecida na Rua Bento Gonçalves, nº 1510, bairro Centro, em Montenegro/RS a iniciar a prestação de serviços de Limpeza e Conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, vinculado ao pregão eletrônico nº 66/2017, nas dependências do Campus Canoas, a partir do dia 05 de fevereiro de 2018, conforme proposta e demais documentos anexos ao processo nº 23361.000001/2018-55, contrato nº 02/2018.

  
Jair Bruschi Júnior  
Diretor-Geral Substituto - IFRS Campus Canoas  
Portaria 001/2018-IFRS